



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DECON- Departamento de Convênios

Termo Aditivo 08/2023- Convênio 001/2020

TERMO ADITIVO Nº 08/2023 AO CONVÊNIO 01/2020 COM QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ VISANDO AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES ,AMBULATORIAIS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016. E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.415, DE 02 DE FEVEREIRO .

Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58 portador do RG. Nº 34.044.592-0 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dr. ROSLINDO WILSON MACHADO RG. 1.026.183.391-RS, portador do CPF nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente de CONVENIENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu PROVEDOR, Senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, RG., 6.935.884 , portador do CPF nº 749.914.188-87 ,TESOUREIRO Senhor JOSÉ ROBERTO PASCON, RG. 7.436.894-1 , empresário, portador do CPF nº 752.429.078-00 residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo dispõe sobre o repasse de recurso financeiro sendo :

O valor acrescido nesse Convênio é de R\$ 323.118,17 (trezentos e vinte e três mil, cento e dezoito reais e dezessete centavos), devido a alteração da dotação orçamentária dos serviços em HEMODIÁLISE , totalizando o valor anual em R\$ 4.419.521,93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente Termo Aditivo oneram recursos do Ministério da Saúde , na classificação abaixo:

Órgão: 07.01.15.10.302.1013.2373.0000 Cód Aplicação: 300.098 Ficha: 3389 R\$ 209.521,93 Fonte de Recurso – 95
Órgão: 07.01.15.10.302.1013.2373.0000 Cód Aplicação: 300.098 Ficha: 692 R\$ 113.596,24 Fonte de Recurso – 05
Valor total a ser repassado R\$ 323.118,17 (trezentos mil, cento e dezoito reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

E, por estar, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 01 de Dezembro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da Saúde

MIGUEL CHIBANI BAKR
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

JOSÉ ROBERTO PASCON
Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia de Avaré



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7604 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$766.018,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				766.018,86
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	30	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.753,88
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	42	04.122.7001.2614.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	31.420,83
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	45	04.122.7001.2614.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	733,88
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	46	04.122.7001.2614.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	746,92
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
	90	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	93	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.903,48
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1805

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7604 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS		
	104	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	637,80	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	16	01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
	139	05.153.8003.2269.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	100,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	02	TIRO DE GUERRA 02-003		
	148	05.153.8003.2586.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	151	05.153.8003.2586.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	1.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	152	05.153.8003.2586.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	400,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	187	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	306	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.400,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA		



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1805

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7604 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA			
	346	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	352	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		1.300,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	3353	12.365.2008.2362.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		100,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
	393	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR		35.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	464	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	475	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	479	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		7.900,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	659	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		298.389,13	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1805

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7604 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	725	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		66.497,31		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
	913	08.244.4015.2157.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		60,14		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	1068	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		850,22		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1138	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		650,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
	1305	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA		200,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1306	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA		200,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL				
	76	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		1.775,27		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1805

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7604 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
330	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE				-100,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
483	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE				-10.150,22	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
623	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA				-77.529,51	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
666	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR				-651.143,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
669	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR				-22.246,13	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1975	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				-4.850,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

-766.018,86



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1805

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7604 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL